

PARECER TÉCNICO SEI Nº 30035796

PARA: CAJ.DICAF.GRI

REF.: Análise de especificações técnicas para Gestão Documental de Terceiros

1. Introdução

Trata-se de análise técnica das especificações para a contratação de solução informatizada, na modalidade Software como Serviço (SaaS), destinada ao recebimento, conferência e monitoramento de conformidade documental de aproximadamente 1.000 vidas de contratos terceirizados.

2. Nota

O termo de referência que consta na solicitação de parecer com número 29996297 não está disponível para visualização. Portanto, este parecer utilizou as informações disponíveis no documento "Parecer Técnico para GTI" 30009633.

3. Conformidade Técnica e Segurança da Informação

Verificou-se que o Termo de Referência já contempla requisitos avançados de infraestrutura, como a operação em conformidade com padrões Tier III, SSAE-16 e FIPS-140. Para garantir o pleno alinhamento com as normas da GTI, as seguintes obrigações devem ser ratificadas:

- Conectividade e Monitoramento:** É obrigatório exigir que o prestador possua **endereço IP público e fixo** para fins de monitoramento de disponibilidade e autorização de acesso às integrações com os sistemas da CAJ.
- Integração de Acesso (SSO):** O portal deve permitir a autenticação de usuários internos da CAJ integrada ao **Microsoft Entra ID (Single Sign-On - SSO)**, garantindo a gestão centralizada de acessos conforme os padrões da Companhia.
- Segurança nas Comunicações:** O uso de protocolo **HTTPS com certificado SSL válido** (vinculado ao ICP Brasil) é indispensável para a tramitação segura dos documentos, incluindo integrações (neste caso é necessário retirar a opção HTTP e manter somente HTTPS).
- Interoperabilidade:** Deve ser garantida a **portabilidade de dados** ao fim do contrato, com a entrega dos arquivos em padrões abertos como SQL Dump ou JSON.
- Disponibilidade:** O TR exige datacenter TIER III (disponibilidade de 99,982% equivalente a 1,6 hora de inatividade por ano). O TR também exige disponibilidade 99% (equivalente a 7,2 horas de inatividade por ano) e a regra para glosa de 2% será aplicada com disponibilidade de 99%. Neste caso é necessário revisar esses três pontos para evitar distorção de entendimento.

4. Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

Dada a natureza sensível dos documentos tratados (trabalhistas, previdenciários e fiscais):

- Hospedagem:** Conforme as diretrizes de segurança da CAJ, a plataforma e o banco de dados devem estar hospedados em **Datacenter instalado fisicamente no Brasil**.
- Limpeza de Dados:** Deve constar cláusula obrigando a contratada a realizar a **limpeza total e exclusão definitiva** dos dados da CAJ de todos os seus dispositivos e servidores ao fim da vigência, com a devida apresentação de evidências formais.
- Confidencialidade:** É obrigatória a assinatura de **Termo de Confidencialidade e Responsabilidade** individual por cada funcionário da contratada com acesso à plataforma e/ou tratamento de dados pessoais.

5. Inteligência Artificial e Automação

Como o objeto prevê o uso de tecnologia para verificações automatizadas e análise, a contratação deve observar a Política de IA da CAJ (PIA):

- Revisão Humana:** Todo diagnóstico ou apontamento gerado automaticamente pela plataforma deve passar por **validação humana especializada** antes de qualquer tomada de decisão técnica ou aplicação de penalidade aos fornecedores.
- Privacidade de Modelos:** Deve haver garantia contratual de que os dados e documentos da CAJ não serão utilizados para treinamento de modelos públicos de inteligência artificial (**Zero Data Retention**).

6. Governança e Execução

- Prova de Conceito (PoC):** Registra-se como positiva a exigência de Prova de Conceito para a licitante classificada em primeiro lugar, visando mitigar riscos de incompatibilidade técnica antes da adjudicação.
- Matriz de Riscos:** Ressalta-se a necessidade de anexar ao processo a **análise de riscos** prevista no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), considerando eventuais falhas na automação da conferência documental.

6. Conclusão

Esta Gerência manifesta-se favorável à aprovação das especificações, desde que os requisitos complementares informados nos itens 3, 4 e 5 sejam consolidados no texto final do Termo de Referência.

